



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 070/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Júlio César Voltolini.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº BIO-239/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JÚLIO CESAR VOLTOLINI**, RG Nº 7R/1.676.126, reclassificado pela Portaria R-Nº 567/2000, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Ecologia Básica", do Departamento de Biologia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA